



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

Assessoria Jurídica

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone: (11) 3293-2700

TERMO DE ADITAMENTO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO: 001/SMT/SETRAM/2025

PROCESSO Nº 6020.2024/0067925-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, representada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte

CONTRATADA: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. – SPTrans.

OBJETO DO CONTRATO: Contrato de prestação de serviços especializados de gerenciamento, fiscalização, administração e engenharia de transporte, voltados ao Sistema de Transporte Urbano no âmbito do Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência, a partir de 16/11/2025 até 27/11/2025, com redução do valor contratual.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Artigo 124 e 125 da Lei Federal 14.133/22.

VALOR: Redução de R\$ 50.764.314,58 (cinquenta milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos) passando o valor total do ajuste de R\$ 549.627.575,00 (quinhentos e quarenta e nove milhões, seiscentos e vinte e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais) para R\$ 498.863.260,42 (quatrocentos e noventa e oito milhões, oitocentos e sessenta e três mil duzentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos)

DOTAÇÕES ONERADAS: 16.10.12.367.3010.2.848.33903900.00.0

16.10.12.365.3025.2.849.33903900.00.0

16.10.12.361.3010.2.850.33903900.00.0

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE - SMT**, inscrita no CNPJ/MF n.º 46.392.155/0001-11, neste ato representada pelo Sr. CELSO JORGE CALDEIRA, Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTRANS**, sociedade anônima de economia mista, com sede na Rua Boa Vista, 236, 7º andar, Centro, São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ sob n.º 60.498.417/0001-58, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Sr. VICTOR HUGO BORGES, e pelo seu Diretor de Administração e de Infraestrutura, Sr. MAURO ANTÔNIO GUMIERO VOLTARELLI, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 001/SMT/SETRAM/2023 a prorrogação do prazo para a prestação dos seus serviços por mais 12 (doze) dias, a contar de 16/11/2025 até

27/11/20225.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

Os recursos para arcar com as despesas correspondentes ao presente aditamento, no valor total estimado de R\$ 498.863.260,42 (quatrocentos e noventa e oito milhões, oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos)., onerarão as dotações 16.10.12.367.3010.2.848.33903900.00.0, 16.10.12.365.3025.2.849.33903900.00.0 e 16.10.12.361.3010.2.850.33903900.00.0 do exercício vigente, conforme Nota de Empenho no doc. 146221424.

Eventuais ajustes na indicação dos dados acima poderão ser feitos por apostilamento, conforme o art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

O presente aditamento representará uma redução R\$ 50.764.314,58 (cinquenta milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 549.627.575,00 (quinhentos e quarenta e nove milhões, seiscentos e vinte e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais) para R\$ 498.863.260,42 (quatrocentos e noventa e oito milhões, oitocentos e sessenta e três mil duzentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA FINANCEIRO

Fica incorporado ao presente o Cronograma Físico-Financeiro, doc. 145844533.

Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato nº 01/SMT/SETRAM/2025, que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

CELSO JORGE CALDEIRA
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana Transporte

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A – SPTRANS

VICTOR HUGO BORGES

Diretor Presidente

MAURO ANTÔNIO GUMIERO VOLTARELLI

Diretor de Administração e Infraestrutura



Mauro Antônio Gumiero Voltarelli
Diretor de Administração e de Infraestrutura
Em 14/11/2025, às 19:18.



Victor Hugo Borges
Diretor-Presidente
Em 14/11/2025, às 22:34.



Celso Jorge Caldeira
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte
Em 15/11/2025, às 06:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146221064** e o código CRC **8D66C1FD**.

Referência: Processo nº 6020.2024/0067925-0

SEI nº 146221064